PARECER N° : 067/2020

RELATORA : Maria de Lourdes Santos Gil

INTERESSADO : Prefeito do Município ASSUNTO : Projeto de Lei nº 058/2020 COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo : "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito

adicional especial ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 265.441,21

e dá outras providências".

II - PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.

Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.

Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 225, I, alínea "m" do RICMA

CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à

apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer da relatora. Adamantina, 21 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vice-Presidente

Membro